



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 005/2023

A DIRETORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA (TAGUA-PREV) DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e manifestação favorável a Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR o procedimento Administrativo nº 000372/2023 - Inexigibilidade nº 005/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAGUATINGA-TO (TAGUA-PREV).

ESCRITÓRIO JURÍDICO CONTRATADO: DARLENE COELHO DA LUZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ SOB O Nº 24.440.690/0001-68, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. PARCELAS	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAGUATINGA-TO (TAGUA-PREV)	SV MENSAL	10	6.800,000	68.000,00

Ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, caput, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no **valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), cujo pagamento dar-se-á, em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 6.800,000 (seis mil e oitocentos reais), pagos mediante apresentação da nota fiscal**, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

GABINETE DO DIRETORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA (TAGUA-PREV) DE TAGUATINGA-TO. Em 06/03/2023


POLIANA ALVES DE OLIVEIRA

DIRETORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA (TAGUA-PREV)

